



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 022/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre o convênio nº001/2001
SEMSA/SUSAM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 102ª Reunião (71ª Ordinária), realizada no dia 29.07.2002
e;

CONSIDERANDO a necessidade de rever os termos do convênio nº 001/2001
SEMSA/MANAUAS com o objetivo de proporcionar condições ideais de funcionamento e
melhoria da qualidade de atendimento à população;

CONSIDERANDO que compete a esfera local a capacidade de negociação e
articulação entre os gestores para o enfrentamento das questões específicas quanto ao
reordenamento da rede assistencial;

CONSIDERANDO os termos da proposta da Secretaria Municipal de Saúde,
inseridos no processo 09510/2002 de 23.07.2002 e a aquiescência da Secretaria Estadual de
Saúde;

R E S O L V E :

APROVAR a pactuação definida pelos Gestores Estadual e Municipal de Saúde de
Manaus, expressa no Quadro Resumo de Propostas no valor de R\$ 521.834,51(Quinhentos e
vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao
cadastro de 44(quarenta e quatro) unidades públicas estaduais.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do
Amazonas**, em Manaus, 29 de julho de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 022/2002 – CIB/Am**, datada
de 29 de julho de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE